



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-05-2016
Jornal Perceis do Vale
Página 4A
Edição 2389
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2439/16

Data 09/04/16

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 531/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

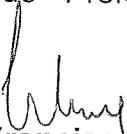
DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 531/16, que atribuiu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a) Lote nº 36-A- da quadra nº 30, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15,00m² (quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE-FRENTE:** Confronta com a Rua Timóteo Bernardes Prestes, medindo 3,00 metros; **LESTE- LADO DIREITO:** Confronta com a Rua das Hortências, medindo 10,00 metros; **OESTE-FUNDO LADO ESQUERDO:** Confronta com o lote nº 36, da quadra nº 30, medindo 10,44 metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2016


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal